



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 091/2024

Denomina “Soldado PM José Ricardo Hersing” o 32º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Indaial.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado “Soldado PM José Ricardo Hersing” o 32º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Indaial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Blumenau, 8 de maio de 2024.

Deputado **CAMILO MARTINS**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

